

Id:1518F322540317D6

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA

LEI COMPLEMENTAR Nº. 01, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal.

Ementa: "Dispõe sobre a criação de 01 (um) cargo de Assessor da Presidência e de 01(um) cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Jurema-PI".

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Jurema-PI, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Jurema-PI aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica criado 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor da Presidência, a ser incluído no Quadro de Pessoal.

Art. 2º - Fica criado 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, a ser incluído no Quadro de Pessoal.

Art. 3º - A remuneração pelo exercício dos cargos, a que se refere os artigos 1º e 2º corresponderá a um salário mínimo vigente mensal.

Art. 4º - As despesas decorrentes de aplicação da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jurema-PI, 06 de março de 2023.


 Kaylanne da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

CARGO	DESCRIÇÃO
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	Assessorar e assistir ao Presidente da Câmara em suas atividades oficiais e políticas; assessorar nas relações públicas do Presidente da Câmara com a sociedade organizada, com a imprensa e com o público em geral; coordenar a agenda do Presidente; despachar com o Presidente sobre matérias pertinentes à Presidência; receber e encaminhar documentos relativos à Presidência; assessorar na elaboração, redação, digitação, revisão e encaminhamento de correspondências, cartas, ofícios, circulares, entre outros documentos referentes à Presidência; acompanhar e assessorar o Presidente em reuniões, eventos, solenidades, etc., sempre que solicitado pelo mesmo; requisitar e controlar o material de expediente do Gabinete da Presidência; assessorar na administração do expediente do Gabinete do Presidente; assessorar em outras atividades correlatas.
ASSESSOR PARLAMANE TAR	Realizar estudos de viabilidade e pesquisas, a pedido dos Vereadores, para a elaboração de Projetos de Lei ou outras espécies de proposições parlamentares; Redigir, sob a orientação dos Vereadores e dos seus superiores hierárquicos, Projetos de Lei, outras proposições parlamentares, ofícios de Vereadores e demais documentos congêneres; Conferir textos relativos à atividade legislativa e fiscalizadora realizada pelos Vereadores, especialmente quanto à ortografia, estética, formatação e clareza do texto; assessorar em outras atividades correlatas.

Id:09FEC75F67B31390



Prefeitura Municipal de Jurema
 Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema - PI.
 CEP 64782-000 - Fone/Fax (89) 3591 0005
 CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011203/2023/ARP. - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000317/2022 - EXTRAÍDO DOS SALDOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI**, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.171.089/0001-54. **CONTRATADO:** REI GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.175.042/0001-17, com sede na RUA LIZANDRO NOGUEIRA, Nº 1733 - CENTRO, CEP: 64.000-200, cidade de TERESINA - PI, representada pelo seu socio administrador, o senhor IGOR SILVA AZEVEDO, brasileiro, maior, empresário, Portador do CPF Nº 007.696.123-00 e Carteira de Identidade (RG) Nº 2.337.870 SSP/PI, E-mail: graficaqualitythe@hotmail.com, Fone: (086) 3226-2123. **DATA DO CONTRATO:** 01/03/2023 **OBJETO:** Aquisição de Material Gráfico Impresso para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jurema - PI, conforme Lote IV, e de acordo com a Proposta de Preços apresentada, extraído da Ata de Registro de Preços Nº 007/2022, de 24 de junho de 2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.785,00 (Quarenta e cinco, setecentos e oitenta e cinco reais). **PRAZO FORNECIMENTO/VIGÊNCIA:** Imediato, com vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, prorrogado, aditivado, na forma da lei. **FONTE DE RECURSOS:** FMS/FUS/PRÓPRIOS e outros consignados no orçamento vigente/2023 na rubrica orçamentária correspondente. JUREMA, PI, 1º (primeiro) de março de 2023. **Assinaturas:** **PELA CONTRATANTE:** AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. **PELA CONTRATADA:** IGOR SILVA AZEVEDO. **PUBLIQUE-SE.**